Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 *E-mail: pmjarirs@gmail.com*
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032

EDITAL 01 DE 17 DE julho DE 2025
Processo Seletivo Simplificado 04/2025

O Prefeito Municipal de Jari em exercício, OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, e Cadastro Reserva, para os cargos de **FARMACÊUTICO 40HS, MÉDICO 16HS** e **PROFESSOR ÁREA 2 – ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS – ANOS FINAIS – PORTUGUÊS,** por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jari, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 4.876 de 11 de julho de 2023, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

1.1 – Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:

FARMACÊUTICO 40 HS: Idade: mínima de 18 anos; Escolaridade: Ensino Superior completo; Comprovante de conclusão de curso profissionalizante e inscrição no Conselho Regional comprovando habilitação legal para o exercício da profissão. **R$ 9.353,17**

MÉDICO 16HS: Idade: mínima de 18 anos, Habilitação legal para o exercício da profissão de MÉDICO, registro no respectivo conselho de classe. **R$ 12.509,66.**

PROFESSOR ÁREA 2 – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS PORTUGUÊS 22 HS: Ensino Superior Completo em licenciatura plena com habilitação específica para a área de atuação. **R$ 2.419,75**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão **serem realizadas pelo candidato ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas de forma **PRESENCIAL,** no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo nº. 193 Centro do Município de Jari CEP: 98175-000, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas **OU** de forma **ON LINE,** via e-mail: psprefeiturajari@gmail.com, **ambas no período de 21, 22 e 23 de julho de 2025.**

2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:

a) CPF

b) Carteira de Identidade

c) Comprovante de Escolaridade

d) Comprovantes dos cursos citados no item 5.1

e) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

2.5 – O edital na integra encontra-se no site https://www.jari.rs.gov.br/2025/editais/processos-seletivos

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jarí

Carmirande Ribeiro da Rosa, Maicon Chaves Ribas e Rosalia Machado Oliveira Silveira
Comissão de Processo Seletivo Simplificado